



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

ATA DA 23^a (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, DA 8^a (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador AGVON FORTES SILVA. Estavam presentes os vereadores: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO; GILVAN LIMA SILVA; MATHEUS OLIVEIRA NUNES; IVONE GOMES DE OLIVEIRA MELO; FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS; RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA e RILDO PEREIRA DA SILVA. Em seguida a redatora de atas fez a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente o primeiro secretário, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA, fez a leitura da AGENDA DO DIA: Parecer Nº 01/2023, Parecer Favorável as Contas de Governo do município de Lagoa Alegre-PI, Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Carlos Magno Fortes Machado, acatando o Parecer Prévio Nº 133/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que recomendou a APROVAÇÃO COM RESSALVAS, Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; 2 - Parecer nº 2 de 2023, Parecer Favorável as Contas de Governo, do município de Lagoa Alegre-PI, Exercício Financeiro de 2020 de responsabilidade do Sr. Carlos Magno Fortes Machado, acatando o Parecer Prévio Nº 116/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que recomendou a APROVAÇÃO COM RESSALVAS. Autor: CFOF - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira; 3 - Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento do Município de Lagoa Alegre, para o Exercício Financeiro de 2024. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 4 - Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2023, que "Autoriza o pagamento parcelado de débito do município de Lagoa Alegre- PI junto a Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A, e dá outras providências". Autor: Carlos Magno Fortes Machado. Em seguida o vereador RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA, Relator da Comissão de Finanças proferiu o parecer favorável as contas de Governo, Exercícios Financeiros de 2019 e 2020 que acatando a decisão do Tribunal de Contas que recomendou as aprovação com ressalva das respectivas contas. Dando continuidade o Sr. João José, Procurador do SR. Carlos

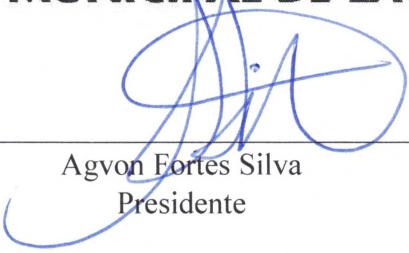


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

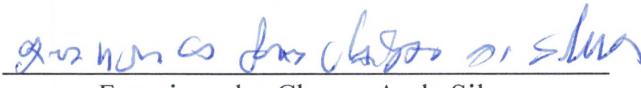
Magno Fortes Machado, devido impossibilidade de comparecimento do mesmo, proferiu a defesa do gestor referente os respectivos exercícios pontuando que as contas referente aos anos de 2019 e 2020 foram aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas haja vista que a Corte de Contas apontou falhas mas entendeu que eram passíveis de correções, não prejudicaram a coletividade e as políticas públicas. Em seguida o vereador GILVAN LIMA, pontuou que o tribunal de contas apontou várias falhas e que é um direito do parlamentar votar nas contas do prefeito, falou que votará contra o parecer do TCE e acompanhará o Ministério Público de Contas. Posteriormente o vereador MATHEUS OLIVEIRA, falou que o Ministério Público de Contas apontou vários erros nas referidas prestações de contas, destacou que o prefeito está praticando Abuso de Poder e Improbidade administrativa por está trazendo o Procurador do município, pago com recurso público para fazer sua defesa. E que vota conforme orientação do Ministério Público. Dando continuidade o vereador RILDO PEREIRA, destacou que os erros apontados pelo Ministério Público são falhas graves, e que o voto final é do vereador. Falou que não irá contra a orientação do Ministério Público e Pontuou a ausência do prefeito na Casa Legislativa. Terminado o primeiro expediente passando para o segundo expediente, Os projetos de Leis nº 013/2023 e Nº 014/2023 de autoria do Poder Executivo, foram encaminhadas para as comissões de Finanças e Justiça respectivamente. Dando continuidade iniciou as votações: Parecer Nº 01/2023, Parecer Favorável as Contas de Governo do município de Lagoa Alegre-PI, Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Carlos Magno Fortes Machado, foi MANTIDO com 05 votos favoráveis e 04 votos contrários; Parecer Nº 02/2023, Parecer Favorável as Contas de Governo do município de Lagoa Alegre-PI, Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Carlos Magno Fortes Machado, foi MANTIDO, com 05 votos favoráveis e 04 votos contrários. Posteriormente o Presidente da Câmara proclamou o seguinte resultado: Ficam APROVADAS as Contas de Governo do município de Lagoa Alegre-PI, Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Carlos Magno Fortes Machado; Ficam APROVADAS as Contas de Governo do município de Lagoa Alegre-PI, Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Carlos Magno Fortes Machado. E não havendo mais nada a deliberar a sessão foi encerrada as dezenove horas e vinte e dois minutos.

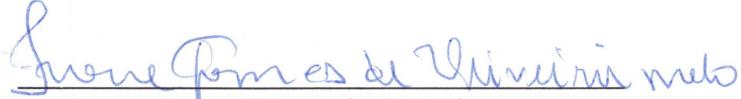


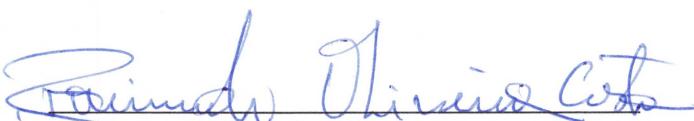
**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**


Agvon Fortes Silva
Presidente


Francisco Wagner. S. Barros
1º Presidente


Francisco das Chagas A. da Silva
1º Secretário


Ivone Gomes de O. Melo
2ª Vice-Presidente


Raimundo Oliveira Costa
2º Secretário